



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor  
Deputado Paulo Mota Pinto  
Presidente da Comissão de Assuntos  
Europeus

Ofício n.º 894/XII/1ª – CACDLG /2013

Data: 17-07-2013

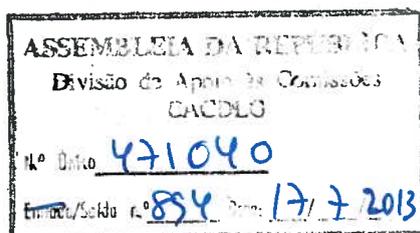
**ASSUNTO: Relatório – COM (2012) 686.**

Para os devidos efeitos, junto se envia relatório referente ao “*Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen (1 de maio de 2012 – 31 de outubro de 2012)*” [COM(2012)686], que foi aprovado com os votos a favor do PSD, PS e CDS-PP, abstenção do PCP e BE, registando-se a ausência do PEV, na reunião de 17 de julho de 2013 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias  
Assembleia da República – Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 95 30/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: [Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt](mailto:Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt)



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### RELATÓRIO

**COM (2012) 686 final** – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen (1 de maio de 2012 – 31 de outubro de 2012)

#### **1 - Introdução**

Nos termos da Lei n.º 43/2006, de 25 de Agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção europeia, foi distribuído à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a iniciativa europeia COM (2012) 686 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen (1 de maio de 2012 – 31 de outubro de 2012).

#### **2 – Enquadramento e objetivos da iniciativa**

Data de 16 de maio de 2012 o primeiro Relatório Semestral de 2012 sobre o funcionamento do espaço Schengen, que a Comissão apresentou ao Parlamento Europeu e ao Conselho, e que foi examinado na reunião do Conselho de 7 de junho de 2012 e na sessão plenária do Parlamento Europeu de 4 de julho de 2012.

A iniciativa ora sob escrutínio constitui o segundo relatório sobre a mesma matéria, que abrange o período compreendido entre 1 de maio e 31 de outubro de 2012.

##### **2.1 - Situação actual:**

### ***Nas fronteiras externas de Schengen***

- Foram detetados cerca de 23 000 casos de passagens irregulares nas fronteiras no âmbito de fluxos migratórios mistos, o que representa uma diminuição de 44 % relativamente ao mesmo período do ano anterior;
- A Grécia registou um aumento de 29 % em relação ao ano anterior, principalmente na fronteira terrestre entre a Grécia e a Turquia, e com origem sobretudo no Afeganistão, Síria e Bangladeche;
- Esta zona da fronteira continua a ser um ponto nevrálgico em termos de imigração clandestina para a UE;
- Após o lançamento pela Grécia, em agosto de 2012, da operação Shield, as autoridades gregas comunicaram uma diminuição significativa do número de detenções na região de Evros;
- A deterioração da situação humanitária e das condições de segurança na Síria provocou um aumento significativo do número de sírios detetados quando atravessam ilegalmente a fronteira; Esta situação, a continuar, causará um aumento do número de pessoas que procuram refugiar-se nos países vizinhos e, em última análise, nos Estados-Membros da UE;

### ***No Espaço Schengen***

- A mais recente recolha de informações sobre os fluxos migratórios na UE/espço Schengen decorreu de 16 a 22 de abril de 2012, em 24 Estados-Membros e ainda na Noruega e na Suíça;
- Dentro do espaço Schengen, foi na Alemanha que foi registado o maior número de migrantes clandestinos, seguida da Espanha e da Áustria;
- A grande maioria dos emigrantes clandestinos havia entrado na União Europeia pela Espanha e pela Grécia, e os principais países de destino foram a Espanha, a Alemanha e a Áustria;

- Tal como já havia referido no seu primeiro relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen, a Comissão concluiu que é necessário melhorar a recolha e a análise de dados relativos aos movimentos migratórios clandestinos na União;
- Em reunião realizada em Outubro de 2012 com a Comissão e a Frontex, os Estados-Membros confirmaram a necessidade de se proceder periodicamente à recolha e à análise de dados;
- Em conjunto com a Frontex, a Comissão estuda atualmente a melhor forma de proceder;

## 2.2 - Aplicação do Acervo de Schengen:

### ↓ Casos de reintrodução temporária do controlo fronteiriço nas fronteiras internas

- Entre 1 de maio e 31 de outubro de 2012, os controlos nas fronteiras internas foram reintroduzidos duas vezes: a primeira em 20 de abril de 2012, quando a Espanha comunicou que tencionava reintroduzir controlos nas fronteiras terrestres com a França e também nos aeroportos de Barcelona e de Girona, de 28 de abril a 4 de maio de 2012, por ocasião da reunião do Banco Central Europeu em Barcelona; a segunda vez ocorreu em 4 de maio de 2012, quando a Polónia informou a Comissão que havia decidido reintroduzir controlos nas suas fronteiras internas entre 4 de junho e 1 de julho, devido à realização do Campeonato da Europa de Futebol EURO 2012;

### ↓ Manter as fronteiras internas sem controlos fronteiriços

- As principais violações do acervo de Schengen prendem-se com os artigos 21º e 22º do Código das Fronteiras de Schengen, ou seja, está em causa saber se a realização de controlos policiais na proximidade das fronteiras internas tem um efeito equivalente à realização de controlos fronteiriços (artigo 21.º), bem como à obrigação de suprimir os obstáculos que impeçam a fluidez do tráfego nos pontos de passagem rodoviários de fronteiras internas, especialmente todas as limitações de velocidade (artigo 22.º);

- Entre 1 de maio e 31 de outubro de 2012, a Comissão solicitou informações sobre eventuais infrações a estes artigos do Código das Fronteiras Schengen em dois novos processos (Alemanha e Lituânia), encerrou três processos (Bélgica, Estónia e Países Baixos), além destes, existem sete processos em investigação;
  - A Comissão faz notar que os Países Baixos, a França e a Alemanha têm legislação específica aplicável unicamente às zonas de fronteira interna, pelo que convida estes Estados-Membros a assegurarem a conformidade da mesma com a jurisprudência referida no documento sob escrutínio;
- ↓ Violações de outros pontos do Acervo de Schengen

#### ***Transposição da Diretiva «Retorno» (Diretiva 2008/115/CE) para a ordem jurídica interna***

- Todos os Estados-Membros da UE vinculados pela diretiva e todos os países associados, com exceção da Islândia, notificaram a transposição integral da diretiva para as respetivas ordens jurídicas internas;
- A Comissão apresentará o seu primeiro relatório de aplicação da directiva até ao final de 2013;

#### ***Aplicação do regulamento relativo ao pequeno tráfego fronteiriço (Regulamento (CE) n.º 1931/2006)***

- A Comissão, em julho de 2012, solicitou informações a três Estados-Membros (Letónia, Polónia e Eslovénia) sobre os acordos bilaterais que estes países celebraram com países terceiros seus vizinhos;

#### ***Aplicação do acervo de Schengen durante a vigilância das fronteiras marítimas***

- Em outubro de 2009, a Comissão enviou à Grécia uma notificação para cumprir, dadas as enormes dificuldades com que se defrontam os migrantes quando apresentam pedidos de asilo e os maus tratos que lhes são infligidos na Grécia;
- Em Julho de 2009, a Comissão solicitou a Itália que lhe fornecesse informações sobre as medidas tomadas para evitar o risco de repulsão e sobre as garantias que lhe haviam sido dadas pelas autoridades líbias relativamente ao repatriamento para a Líbia, por parte das autoridades italianas, de grupos de migrantes interceptados em alto mar;
- Em consequência, a Comissão está atualmente a analisar as implicações do acórdão de 23 de fevereiro de 2012, do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos (que considerou que a Itália violou a Convenção Europeia dos Direitos Humanos), para as operações de vigilância das fronteiras marítimas e para o acervo em matéria de asilo;

#### ✚ Operações nas fronteiras marítimas coordenadas pela Frontex

- Em 5 de setembro de 2012, o Tribunal de Justiça anulou a Decisão 2010/252/UE do Conselho, que completa o Código das Fronteiras Schengen no que diz respeito às operações nas fronteiras marítimas coordenadas pela Agência Frontex;
- De acordo com o mesmo tribunal, a decisão anulada continua a produzir efeitos até à entrada em vigor de nova regulamentação que a substitua, competindo à Comissão apresentar uma proposta legislativa;

#### ✚ Lacunas no mecanismo de avaliação Schengen

- Entre 1 de maio e 31 de outubro de 2012, foram avaliadas, no âmbito do mecanismo de avaliação Schengen:
  - ❖ As fronteiras marítimas na Estónia, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia e Eslovénia;

- ❖ A cooperação policial na Hungria, República Eslovaca, República Checa e Polónia;
  - ❖ As fronteiras aéreas na Estónia, Letónia e Lituânia;
  - ❖ Os mecanismos de proteção de dados na Estónia, Letónia, Lituânia, Malta e Eslovénia;
  - ❖ O SIS/Sirene na Dinamarca, Islândia e Noruega;
  - ❖ A emissão de vistos na Letónia e Lituânia.
- À semelhança do que se concluiu no semestre anterior, são possíveis melhoramentos, mas não foram detetados problemas que obriguem a Comissão a tomar medidas imediatas;
  - Procedeu-se à avaliação do plano de ação grego concebido para dar resposta aos problemas detetados na avaliação Schengen de 2010-2011, bem como para identificar os domínios em que os Estados-Membros poderão prestar assistência, tendo-se concluído que os melhoramentos introduzidos devem ser aprofundados;
- ✚ Supressão dos controlos nas fronteiras internas com a Bulgária e a Roménia
- O Conselho Europeu solicitou ao Conselho que definisse e aplicasse medidas tendo em vista a adesão da Bulgária e Roménia a Schengen, tendo este órgão identificado as medidas aplicáveis nesse sentido (medidas de luta contra a falsificação de documentos e de identidades, bem como medidas de luta contra o tráfico de seres humanos);
  - A aplicação destas medidas é objeto de um controlo permanente;

### 2.3 - Medidas de acompanhamento:

#### ***Utilização do Sistema de Informação Schengen***

Os gabinetes nacionais SIRENE e a Comissão analisaram a forma de melhorar os seus métodos de trabalho, tendo esta reflexão produzido várias propostas que poderão ser aplicadas a curto prazo;

### **Utilização do Sistema de Informação sobre Vistos**

- O principal motivo de preocupação é a qualidade dos dados (tanto biométricos como alfanuméricos) introduzidos no VIS pelas autoridades consulares dos Estados-Membros;
- É necessário melhorar a qualidade da recolha de impressões digitais e a eficácia no preenchimento dos pedidos de vistos do VIS;

### **Política de vistos e acordos de readmissão**

- A Bélgica, a Alemanha, o Luxemburgo e a Suécia continuam a ser os principais países de destino dos requerentes de asilo;
- Em matéria de eficácia de concessão de vistos, estes Estados-Membros têm ainda de fazer melhoramentos no que se refere, nomeadamente, ao intercâmbio de informações, à investigação de facilitadores, ao reforço dos controlos fronteiriços de saída e de entrada, às campanhas de sensibilização e à assistência às populações minoritárias;
- Quanto a acordos de readmissão, a Comissão rubricou um acordo de readmissão com Cabo Verde em abril de 2012, tendo posteriormente lançado o procedimento de ratificação formal; as negociações com a Turquia sobre um acordo de readmissão estão concluídas, aguardando-se a assinatura do acordo de readmissão e o lançamento de um diálogo sobre a liberalização do regime de vistos; em outubro de 2012, foi rubricado um acordo de readmissão com a Arménia, e foram lançadas negociações com o Azerbaijão sobre a facilitação do regime de vistos e sobre acordos de readmissão;

### **3 - O Princípio da subsidiariedade**

- Constituindo o documento em análise uma iniciativa não legislativa, não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade;

### **4 – Parecer**

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, relativamente ao COM (2012) 686 final – Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho - Relatório semestral sobre o funcionamento do espaço Schengen (1 de maio de 2012 – 31 de outubro de 2012), é de parecer que:

1. Sendo o documento em análise uma iniciativa não legislativa não cabe a análise da observância do princípio da subsidiariedade;
2. Em relação à iniciativa em análise, o processo de escrutínio está concluído;
3. O presente parecer deve ser remetido à Comissão dos Assuntos Europeus.

**Palácio de S. Bento, 15 de Julho de 2013**

**A Deputada Relatora,**



**(Teresa Anjinho)**

**O Presidente da Comissão,**



**(Fernando Negrão)**